



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 8193/2022

Processo n.: 1114683 - Denúncia

Belo Horizonte, 19 de maio de 2022.

Ao Senhor

Eurico da Cunha Neto

Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 4001 5} Andar B.Serra Verde (Venda Nova) - Belo Horizonte/MG - 31.630-901

Senhor Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Durval Angelo, Relator dos autos de n. 1114683, Denúncia, em decisão monocrática a ser referendada pela Primeira Câmara, determinou a imediata suspensão da Portaria nº 23/2022.

Informo a V. Sa. que deverá ser apresentado a este Tribunal o comprovante da publicação da suspensão no prazo de 5(cinco) dias-uteis, sob pena de aplicação de multa.

Deverá, ainda, apresentar os documentos e esclarecimentos solicitados na referida decisão, cópia anexa.

Cientifico-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO podendo ser acessado no e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), na aba de "Secretaria Virtual"; e ainda, que a defesa, petições e demais documentos deverão ser subscritos por parte cadastrada, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

